

P. R.

Folha n.º 027  
n.º 4012  
1960



Câmara Municipal de São Paulo  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ARTIGO, POR ARTIGO SEM EMENDAS, SENDO A PROMULGAÇÃO DA MESA.  
24 JUN 1961  
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - Fica concedido a Sua Excelência Reverendíssima Dom Jorge Marcos de Oliveira, Bispo de Santo André da Bor-da do Campo, o título de "CIDADÃO PAULISTANO".

Art. 2º - A Câmara Municipal, em Sessão Especial, promoverá a solenidade de entrega de pergaminho que registre o evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da Verba 001.8004 - Despesas Diversas - ítem 499 - Eventuais - do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de dezembro de 1960.

*[Signature]*

Monteiro de Carvalho

31 - Mantovani  
27 - ...  
32 - ...  
33 - ...  
34 - ...  
21 - ...  
22 - ...  
23 - ...  
18 - ...  
19 - ...  
20 - ...

12 - ...  
13 - ...  
14 - ...  
15 - ...  
16 - ...  
17 - ...  
18 - ...  
19 - ...  
20 - ...  
21 - ...  
22 - ...  
23 - ...  
24 - ...  
25 - ...  
26 - ...